

Resolução nº : 12534/98
Protocolo nº : 5614/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas referente a Convênio firmado entre SEDU e o Município de Planaltina do Paraná , na importância de R\$ 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos reais) ,os termos da Instrução nº 5018/98-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 17323/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência